



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL

Comissão constituída com o fim de alterar, acrescentar e revogar dispositivos na resolução nº 66, de 13 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga.

- **Presidente:** Vereador André Luiz de Oliveira
- **Vice-Presidente:** Vereador Eliseu Latczuk
- **Relator:** Vereador Luiz Acir Matos
- **Membros :** Vereador Osvaldo Krupek e Vereador José Veres

Em 16/11/2020 adentrou nesta Casa de Leis o Projeto de Resolução nº 4/2020 por iniciativa da mesa diretora, visando alterações no atual Regimento Interno em vigor.

A Procuradoria desta Casa se opinou pela regularidade do projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça se manifestou favorável pela tramitação da matéria sem nenhuma recomendação.

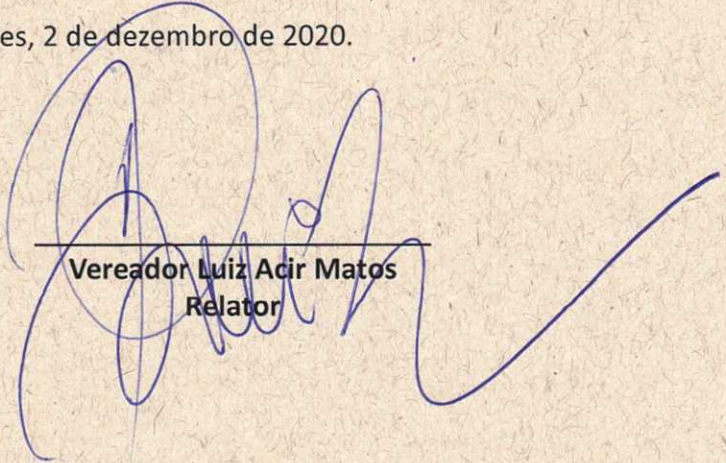
Foi instalada a comissão e nomeados os membros pela Portaria nº 51/2020.

Os membros nomeados se reuniram e definiram suas funções, e definiram data para a reunião da comissão, nos termos do ofício que acompanha o procedimento.

Da análise da proposição apresentada, bem como da justificativa de fls. 14-17, entendo que as modificações propostas pela Mesa vem ao encontro as necessidades de atualização e aprimoramento do Regimento Interno.

Diante do exposto, opino pela APROVAÇÃO da matéria.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2020.


Vereador Luiz Acir Matos
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Concordam com o relatório:

Vereador André Luiz de Oliveira
Presidente

Vereador Eliseu Latczuk
Vice- Presidente

Osvaldo Krupek
Membro

José Veres
Membro